



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 2 DE 2013

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. **Período de “antes da ordem do dia”**; -----
2. **Regulamento de Venda Ambulante e de Serviços de Restauração e Bebidas com Carácter não Sedentário – Proposta de alteração**; -----
3. **Regulamento sobre o Exercício de Actividades Diversas no Município de Vila Nova de Cerveira – Proposta de alteração**; -----
4. **Pedido de atribuição de abono de “Despesas de Representação” – Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira**; -----
5. **Documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2012**. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **27** membros da Assembleia e a ausência dos senhores deputados, **Júlio Vilas Boas da Costa**, **Ana Rosa Alves de Barros**, **Fernando António da Cunha Alves** - Presidente da Junta de Freguesia de Cornes e **António João Fernandes Gomes** - Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido. -----

Foram entregues ao Presidente da Mesa, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 10º do Regimento deste Órgão, as comunicações de impossibilidade de presença e respectivo pedido de substituição, dos Srs. Deputados **Carlos Daniel Malheiro Gonçalves** da bancada do Partido Socialista (**Anexo 1**), que foi **substituído** por **Carlos Manuel Poço Pereira** e **João Manuel Araújo Domingues Caldas** da bancada do Partido Socialista (**Anexo 2**), que foi substituído por **José Pereira Correia**, tendo ainda sido entregue a comunicação de impossibilidade de presença da Srª deputada **Ana Rosa Alves de Barros** (**Anexo 3**).--
Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da **Junta de Freguesia de Covas** fez-se representar pelo Secretário, senhor **Pedro André da Costa Araújo** (**Anexo 4**). -----

Foi considerada **justificada a falta** dada pelo Sr. Deputado **José Gonçalves da Silva**, Presidente da **Junta de Freguesia de Sapardos**, à última sessão desta Assembleia (**Anexo 5**). -----

Foi ainda considerada **justificada a falta** dada pelo Sr. Deputado **Júlio Vilas Boas da Costa**, à última sessão desta Assembleia por não ter recebido a convocatória (devolução). -----

Foram consideradas **injustificadas as faltas** à Sessão de 15 de Fevereiro de 2013 dos Srs. Deputados **António João Fernandes Gomes** (Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido), **Carlos Daniel**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Malheiro Gonçalves e João Manuel Araújo Domingues Caldas por não ter apresentado qualquer tipo de justificação válida, dentro do prazo estabelecido por Lei. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente senhor José Manuel Vaz Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os senhores Vereadores Fernando Matias, Sandra Pontedeira, Fernando Nogueira e Aristides Martins. -----

Foi distribuído o documento da Certificação Legal das Contas (**Anexo 6**) que não acompanhou a convocatória, nem foi inserido no CD dos Documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2012, por não ter sido entregue ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. -----

Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

PONTO UM da ordem de trabalhos: “**período de Antes da Ordem do Dia**”-----

----- **a) Leitura e aprovação das actas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foi submetida à apreciação a **Ata da Sessão de 15 de Fevereiro de 2013**, não se tendo registado intervenções, foi de imediato submetida à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com **4** abstenções dos deputados **Marco Fernandes, José Correia, Carlos Pereira e André Araújo**, por não terem estado presentes na sessão. -----

Foi distribuída a listagem da correspondência recebida e expedida (**Anexo 7**), que ficou à disposição, para consulta dos membros da Assembleia. -----

Foi colocada à disposição da Assembleia, a “Informação da Actividade Municipal” nos últimos meses, bem como a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 17/04/2013 e sobre o estado actual dos mesmos (**Anexo 8**). -----

Relativamente a estes assuntos, nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- **b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**-----

Neste ponto da ordem de trabalhos não se registou nenhum pedido de inscrição. -----

----- **c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.**-----

Foi entregue à mesa pelo deputado **José Correia**, substituto do deputado **João Caldas** uma carta deste último, justificando a sua falta e pedindo a leitura do documento anexo (**Anexo 9**). Efetuada a leitura do mesmo pela deputada **Manuela Ferreira - secretária da mesa**, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre as competências do licenciamento das taxas anuais referentes à colocação de publicidade/ou ocupação da via pública, se são da Câmara Municipal ou das Estradas de Portugal (EP) ou de ambas. ----

Neste ponto **inscreveram-se** ainda e **usaram da palavra** os senhores Deputados:-----

João Araújo – Através da leitura do documento anexo (**Anexo 10**) e na qualidade de presidente da Comissão Política Local do PS e candidato à Câmara Municipal sublinhou que o atual presidente da Assembleia Municipal devia pedir a demissão, por não ter “legitimidade democrática” dado ter pedido da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desvinculação do partido e ter aderido ao movimento Pensar Cerveira, realçando que o PS “não tem mais confiança e sente-se traído”. -----

Roleira Marinho - Através da leitura do documento anexo (**Anexo 11**) sem nunca especificar nomes, criticou o fato do ‘Pensar Cerveira’ se classificar como independente e de ser constituído por pessoas que não se revêm nos atuais partidos. O deputado social-democrata diz-se espantado pela incoerência e até perplexo que uns quantos se reúnam à volta de uma balofa ideia, vazia, e que julgam com tanto significado. Questionou ainda por onde teriam andado os que agora, tarde e a más horas, se propõem “Pensar Cerveira”? Já poderiam ter contribuído com a sua “sapiência” para darem algo à sua terra, ou para terem apresentado as suas ideias, mas não, nada, nunca, ou raramente ouvimos da sua parte qualquer contributo em prol do coletivo, salvo raríssimas exceções! -----

De seguida dirigiu-se para o Presidente da Assembleia, informando que, se os deputados se lembrarem de não comparecerem à sessão mas enviarem cartas com dez páginas para serem lidas na Assembleia, sairemos daqui às 3h00. -----

O **Presidente da Assembleia** informou que o deputado João Caldas faltou à sessão mas apresentou em tempo útil a sua justificação e pedido de substituição, tendo no entanto toda a legitimidade para manifestar por escrito as questões que achar oportunas desde que digam respeito a assuntos de interesse concelhio e considere importantes para esta Assembleia Municipal discutir. -----

Cândido Malheiro – Felicitou o Presidente da Câmara pela obras de prolongamento da ecovia até Gondarém, que estão a decorrer a bom ritmo. De seguida colocou diversas questões, nomeadamente sobre as negociações para a revitalização do Castelo (antiga Pousada D. Dinis); a existência ou não de almoços reforçados nas escolas para alunos carenciados; saneamento da freguesia de Covas e se as taxas e preços a praticar serão iguais às restantes freguesias do concelho. Por fim, proferiu uma intervenção de carácter político através da leitura do documento anexo (**Anexo 12**), sobre “Viver e Lembrar Abril”, finalizando-a com a declamação de uma adaptação de um poema da autoria de Ary dos Santos sob o título “Cidadão Castrado, Não”. -----

Pedro Soares – Começou com uma saudação especial ao Sr. Vereador Aristides Martins, que nos honra com a sua primeira presença nesta Assembleia Municipal. Seguidamente insurgiu-se sobre as intervenções anteriores que recriminam os movimentos independentes. De uma forma resumida aclarou que estes movimentos são livres, independentes de ideologias apesar de haver pessoas no grupo que fazem parte de vários quadrantes políticos, desde a esquerda à direita, mas que por qualquer razão não se revêm nas políticas praticadas. Como segundo elemento do Movimento Pensar Cerveira, aclarou que sempre foi socialista, pessoa de esquerda e até militante, no entanto foi sujeito a um injusto processo disciplinar, do qual recorreu e até hoje não obteve qualquer resposta, violando ou não os estatutos do partido. Referiu ainda que se considera muito mais socialista do que alguns ilustres anónimos que hoje



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

são vereadores. Ao contrário do que foi dito, enumerou alguns cargos que ocupou nos últimos anos, sinal de que sempre se preocupou e continua a preocupar com o bem-estar da sua terra e do seu concelho. Referindo-se à intervenção do deputado João Araújo, sugeriu que apresentasse uma moção de censura. Quanto às eleições do partido terem sido livres e independentes não se vai pronunciar. Para terminar referiu apenas que considera um ataque desmedido ao Presidente da Assembleia Municipal. -----

Roleira Marinho – Aclarou que os partidos políticos estão muito desgastados. Nada tem contra os movimentos independentes. Cerveira precisa de todos. -----

Vitor Silva – Enquanto Presidente da Assembleia Municipal informou que a sua função consiste em coordenar os trabalhos em função do interesse geral do concelho. Mais acrescentou que tomou a decisão de pedir a desvinculação do partido por factos objetivos graves que presenciou e que nada tem a ver com o funcionamento da Assembleia. Porém, se algum membro entender que o presidente ou qualquer elemento da mesa não cumpre com zelo, competência, diligência e independência as funções que lhe foram confiadas, então poderá fazer desencadear o mecanismo previsto no regimento para a sua destituição. Também comunicou que tem o maior respeito pelos partidos políticos, mas sobretudo preza a liberdade de opinião e o princípio da livre associação de cidadãos, que foi uma das conquistas do 25 de Abril. Finalmente, aproveitou para recordar ao Sr. Deputado Roleira Marinho que a Associação Pensar Cerveira não foi responsável pelo plano de assistência financeira assinado com a Troika. -----

Fernando Venade – Realçou a importância dos movimentos cívicos, no entanto considera importante distinguir duas coisas. Se não se revêem nos partidos porque é que estão aqui a defender os projectos do partido? Referindo-se ao Presidente da Assembleia que diz ter princípios, ética, legitimidade e demite-se do partido porque é que não se demite de Presidente da Assembleia? -----

Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que quanto à questão levantada pelo deputado João Caldas ao qual apelidou de deputado invisível, que quando está presente não fala e quando falta manda uma carta, referiu que o deputado é dos que aprova regulamentos sem saber o seu conteúdo. No entanto, por uma questão de educação, informou que as taxas devidas e pagas pelos comerciantes sobre colocação de publicidade são pagas à EP que autorizam a pretensão, ou seja são Taxas de Autorização e à Câmara Municipal são devidas Taxas de Licenciamento. -----

Relativamente às questões levantadas pelo deputado Cândido Malheiro, respondeu que não há novidades quanto à Pousada D. Dinis; sobre o saneamento em Covas, o regulamento não prevê diferenciação e por fim no que diz respeito ao reforço alimentar para alunos carenciados disse existirem alguns casos sinalizados. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia** propôs que a apresentação e discussão dos dois regulamentos constantes da ordem de trabalhos fossem efectuadas em conjunto pelo Presidente da Câmara, sem



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prejuízo de eventuais intervenções para cada matéria em análise. Esta proposta, foi admitida por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetida à aprovação, foi **aprovada por unanimidade**. -----

Antes de entrar na apresentação, discussão e votação da matéria regulamentar constante na ordem de trabalhos, o senhor deputado **Pedro Soares** pediu a palavra para felicitar a Câmara Municipal pela iniciativa do programa FINICIA/Fundo de apoio a micro e pequenas empresas no concelho de Vila Nova de Cerveira que foi remetido para conhecimento da Assembleia Municipal, e solicitou alguns esclarecimentos sobre a forma de articulação das entidades responsáveis pela aprovação dos projetos a apresentar no seu âmbito de intervenção. -----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos **“Regulamento de Venda Ambulante e de Serviços de Restauração e Bebidas com Carácter não Sedentário – Proposta de alteração”** -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que as pequenas alterações ao regulamento (**Anexo 13**) se prendem a com a aplicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril, diploma legal que regula o regime denominado “Licenciamento Zero”, tendo para isso sido acrescentado o Capítulo VII – Serviços de Restauração e Bebidas com Carácter não Sedentário. Acrescentou ainda que os artigos aditados, apenas entrarão em vigor quando estiver a funcionar o “Balcão do Empreendedor”. -----

Não se tendo verificado intervenções, foram as alterações ao regulamento submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos **“Regulamento sobre o Exercício de Actividades Diversas no Município de Vila Nova de Cerveira – Proposta de alteração”** -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que as alterações ao regulamento (**Anexo 14**) prendem-se a com a aplicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril, diploma legal que regula o regime denominado “Licenciamento Zero”, e que entrarão em vigor quando o balcão único electrónico estiver em funcionamento (previsivelmente no dia 02/05/2013). -----

Não se tendo verificado intervenções, foi o Regulamento submetida à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos **“Pedido de atribuição de abono de “Despesas de Representação” – Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira”** -----

O Presidente da Câmara esclareceu que foi presente um pedido, subscrito por todos os Chefes de Divisão da Autarquia para que a Câmara Municipal tome nova deliberação relativamente à atribuição de abono de despesas de representação, invocando os fundamentos para tal pedido, nomeadamente: Disponibilidade permanente, isenção de horário, exclusividade no exercício daquelas funções, não pagamento de trabalho extraordinário e ainda responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira. Acresce ainda o fato de em todas as outras Câmaras do distrito de Viana do Castelo, terem sido



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atribuídas estas despesas de representação (exceptuando a de Caminha que discutirá este assunto na próxima sessão da Assembleia Municipal). Reforçou ainda que no orçamento foram contempladas as verbas para suportar estes encargos, sendo o valor monetário mensal de 194,00 € (cento e noventa e quatro euros) e que actualmente são quatro Chefes de Divisão, mas irão reduzir brevemente para três. Por último referiu que se a proposta for aprovada a mesma apenas produzirá efeitos a partir de maio de 2013. -----

O deputado **Roleira Marinho** informou que na última votação sobre esta matéria que foi feito por voto secreto, a bancada do PSD votou em branco, neste caso sugere que possa ser efetuado por voto aberto mas que irão abster-se. -----

O deputado **Silvério Carvalho** reforçou que era a terceira vez que este assunto vinha a votação na Assembleia Municipal e que as duas últimas foram reprovadas. Caso esta seja aprovada não se deverá esquecer o Engº Nuno Esteves que na sua Comissão de Serviço solicitou também o pagamento das despesas de representação e que não lhe foram concedidas. -----

Eram 23h30 quando o Presidente da Assembleia concedeu um intervalo de cinco minutos a pedido da bancada do Partido Socialista. -----

Atendendo a que se trata de uma matéria cuja deliberação pode implicar a formulação de juízos de valor sobre as pessoas ou cargos que são objeto da proposta, o **Presidente da Assembleia** propôs que fosse adotado um dos dois tipos de votação seguintes: votação secreta ou votação de braço no ar. -----

Esta proposta foi admitida por unanimidade. Submetida à votação, o voto secreto registou três votos a favor e a votação de braço no ar registou vinte e quatro votos a favor, pelo que foi adotada esta última forma de votação. -----

Não se tendo registado mais intervenções foi a proposta de imediato submetida a votação tendo obtido o seguinte resultado: treze abstenções, um voto contra (Sr. Deputado Lourenço Martins), treze votos a favor. Mediante este resultado a proposta (**Anexo 15**) foi aprovada por maioria. -----

Numa declaração de voto (oral) e Sr. Deputado Lourenço Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Reboreda, informou que o sentido da sua votação nada tem a ver com as pessoas visadas nem com as funções que realizam, mas pelo facto de não compreender a razão da atribuição desta despesa quando no ano em curso as verbas destinadas às Juntas de Freguesia terem sofrido uma forte diminuição. -----

PONTO CINCO da ordem de trabalhos “**Documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2012**” -----

Pelo Presidente da Câmara, foi efectuada a apresentação dos documentos de prestação de contas respeitantes ao ano económico de 2012 (**Anexo 16**), os quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 que evidencia um total de 57.045.587,45 euros e um total de fundos próprios de 27.692.931,06 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.442.471,20 euros, a Demonstração de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Resultados e os Mapas de execução Orçamental do exercício findo naquela data (que evidenciam um total de 12.472.366,60 euros de despesa paga e um total de 12.991.302,66 euros de receita cobrada) e os correspondentes anexos. -----

Por fim, e uma vez que se trata da última prestação de contas que terá a oportunidade de apresentar, agradeceu a todos os Presidentes da Juntas, deputados municipais e a todos os funcionários autárquicos pela dedicação e colaboração dispensada. -----

Rui Cruz – em nome da bancada do Partido Socialista, fez uma intervenção destacando a qualidade, o equilíbrio e o rigor dos resultados apresentados. -----

Cândido Malheiro – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 17**), proferiu uma intervenção sobre a Prestação de Contas, realçando três aspectos que no seu entender merecem atenção: 1º A taxa de execução das GOP's de 2012, ficou-se pelos 51%, de facto muito aquém daquilo que seria desejável; 2º O nível de despesa no mesmo ano, veio para níveis de há 10 anos o que demonstra as dificuldades sentidas na concretização dos projectos; e 3º O nível de receita municipal diminuiu assustadoramente, quase dois milhões de euros, estando em consonância com a crise actual que o país atravessa. -----

Presidente da Assembleia – Teceu algumas considerações sobre os resultados apresentados e questionou sobre o motivo de não haver qualquer valor evidenciado na rubrica de custos a título de provisões, uma vez que a Autarquia tem diversos processos judiciais em curso que, tendo em conta a expectativa do seu desfecho e por uma questão de prudência, deveriam estar devidamente revelados nas contas. Referiu, ainda, que o documento da Certificação Legal das Contas (CLC) só hoje lhe foi facultado. Tendo em conta as reservas que nele estão expressas, solicitou esclarecimento sobre o seu conteúdo, designadamente a causas da inexistência da contabilidade de custos que, do seu ponto de vista, é uma ferramenta fundamental para garantir a eficiência da gestão de equipamento públicos, como por exemplo a Piscina Municipal. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a contabilidade de custos é muito difícil de implementar, razão pela qual poucas Câmaras Municipais a adotaram. Relativamente às provisões, essa informação não consta na CLC pois a nível do contencioso existem já decisões favoráveis à Autarquia. --- Não se tendo registado mais intervenções, foram os Documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2012, submetidos à votação, tendo sido aprovados por maioria com as abstenções dos senhores deputados Roleira Marinho, Augusto Venade, Raquel Sousa, Marco Fernandes e Vítor Silva. --- De seguida o Presidente da Assembleia, abriu o período reservado ao público, **não** se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E, sendo 00h30, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vítor Nelson Esteves Torres da Silva

O 1º Secretário,

Rui Alberto Rodrigues da Cruz

A 2ª Secretária,

Manuela Maria Lourenço Ferreira